



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI –
CMDCA/SJA**

O município de São João do Arraial - PI, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna de conhecimento público que, em reunião realizada nesta data, com a presença de quórum regimental de aprovação, deliberou favoravelmente e aprovou a proposta da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - APAE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, regulamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.021.153/0001-46, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A instituição encontra-se regularmente constituída, com registro e inscrição de programas vigentes perante o CMDCA/SJA, estando autorizada à concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial (FMDCA/SJA), regulamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.424.597/0001-28, objetivando a celebração de Termo de Fomento para a execução de propostas que tenham como destinatárias crianças, adolescentes e jovens nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990.

O prazo de captação de recursos será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.

Instituição	Situação	Nome do Projeto	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São João do Arraial – APAE de São João do Arraial – PI	Aprovado	Ação pela Inclusão	R\$ 1.806.710,00



São João do Arraial (PI), 13 de março de 2026.

DARLANE ARAUJO SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA